



Município de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ

1º FESTCANTU / 2022

1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ

REGULAMENTO

Art 1º O 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ - FESTCANTU é uma promoção da Administração Municipal de Tupanciretã, através da Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer e da Diretoria de Cultura e Turismo.

Art 2º O Festival, com caráter **Interpretação**, é de âmbito municipal e direcionado exclusivamente para **estudantes** regularmente matriculados nas Escolas Municipais, Estaduais ou Particulares de Educação Básica do Município e **adultos** aqui residentes ou naturais do Município de Tupanciretã.

DAS CATEGORIAS

Art 3º O 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ será dividido em três categorias de participação:

- 1. INFANTIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **8 e 12 anos**;
- 2. JUVENIL:** estudantes matriculados nas Escolas de Educação Básica, com idade entre **13 e 18 anos**;
- 3. ADULTO:** adultos com idade a partir de **19 anos**.

DAS ETAPAS:

Art 4º

- 1. ETAPA SELETIVA:** Para as categorias Infantil e Juvenil haverá uma Etapa Seletiva a ser realizada nas Instituições de Ensino, na **1ª quinzena do mês de Maio de 2022**.
- 2. INFANTIL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Dia 30 de Junho, **5ª feira**
- 3. JUVENIL – ETAPA CLASSIFICATÓRIA:** Dia 1º de Julho, **6ª feira**

4. ADULTO - ETAPA CLASSIFICATÓRIA: Dia 02 DE Julho, Sábado

5. ETAPA FINAL (Classificados nas três categorias): Dia 03 de Julho, Domingo.

Art 5º As Etapas Classificatórias e a Final serão realizadas na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck, sempre às 19 horas.

Art 6º Todos os participantes serão acompanhados por uma única **BANDA BASE**, disponibilizado pela Comissão Organizadora do Festival, não sendo permitido o uso de instrumento musical pessoal, nem músico acompanhante, ou Playback.

DOS OBJETIVOS:

Art 7º

1. Proporcionar acesso à cultura e à música de qualidade, desenvolvendo e aprimorando a cultura musical no município;
2. Estimular os talentos dos artistas locais, infantis, juvenis e adultos e divulgar novos talentos, fomentando o seu potencial artístico e a sua autoestima;
3. Incentivar a interpretação vocal, através do canto individual, em duplas ou trios, promovendo um intercâmbio artístico-cultural entre os participantes;
4. Oferecer infraestrutura, para que os participantes possam viver a experiência do canto, como verdadeiros artistas;
5. Desenvolver, na comunidade em geral, o gosto pela cultura musical e suas manifestações.

DA COORDENAÇÃO E ORGANIZAÇÃO

Art. 8º A Coordenação Geral do 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ ficará a cargo da Secretaria Municipal de Educação e do Diretoria de Cultura e Turismo, que farão a produção do evento.

Art. 9º A Organização do 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ estará a cargo de uma Comissão Organizadora, composta por membros indicados pela Coordenação, os quais terão sob sua responsabilidade os seguintes encargos:

1. Receber as inscrições, controlando e protocolando os recebimentos;
2. Elaborar a lista dos participantes por ordem alfabética, logo após a divulgação dos classificados;
3. Comandar e supervisionar todo o processo do Festival.

4. Indicar uma **Comissão de Seleção e Julgamento** para as Fases Classificatória e Final, sendo a mesma formada por um júri técnico/artístico com 05 (cinco) especialistas da área da música e pessoas ligadas à arte e à cultura musical em geral.

Art 10º As apresentações dos candidatos no Festival serão realizadas em ordem alfabética, cujo tempo máximo de duração de cada apresentação será de 05 (cinco) minutos.

Art 11º Todas as músicas inscritas terão acompanhamento da Banda Base contratada, cabendo ao Júri a responsabilidade pelo julgamento apenas da interpretação vocal.

Art 12º As decisões desta Comissão Organizadora são soberanas, não cabendo recursos.

DAS INSTITUIÇÕES ESCOLARES

Art.13º A Etapa Seletiva nas Escolas será de responsabilidade total das mesmas, desde a organização, agendamento, sonorização, seleção, comissão julgadora e análise das músicas. Não poderão fazer parte destas seletivas, membros da Comissão Organizadora e/ou da Banda Base deste Festival.

Art.14º Cabe às instituições analisar o repertório bem como o estilo de música que será apresentada no Festival, indeferindo as inscrições cujas letras fizerem apologia:

- a) ao uso de drogas lícitas e ilícitas;
- b) a qualquer forma de discriminação (racial, de gênero, de orientação sexual, social, econômica, cultural, religiosa, entre outras);
- c) à estimulação ao sexo e ao consumismo.

Observação: Os itens deste artigo se aplicam também à categoria Adulto.

Art.15º A inscrição dos estudantes selecionados para a fase classificatória é de responsabilidade das Instituições e/ou participantes e deverá ser realizada no período estipulado neste regulamento.

Art.16º É de responsabilidade das instituições e/ou participantes acompanhar todas as etapas deste festival.

DA ETAPA CLASSIFICATÓRIA:

Art 17º Para participar da Fase Classificatória do Festival serão selecionados previamente, por uma audição (teste de vídeo), 18 participantes de cada categoria, dos quais sairão 6 para a fase Final.

Art 18º A divulgação dos nomes dos candidatos classificados na audição do teste de vídeo se dará 10 dias após o encerramento das inscrições.

Art.19º As inscrições para a Etapa Classificatória deverão ser realizadas no sistema 1DOC, através de protocolo específico, no período de 16 a 30 de maio de 2022.

Art. 20º As inscrições são gratuitas e limitadas a uma música por participante.

Art. 21º No ato da Inscrição, o candidato deverá encaminhar os seguintes documentos:

- Ficha de inscrição completamente preenchida;
- Cópia da letra da música, com nome dos autores e sem identificação do participante, digitada em Fonte Arial 12;
- Gravação de vídeo da sua interpretação;
- Número de Whats App;
- Comprovante de residência em Tupanciretã, para os inscritos na categoria Adulto.
- Para os menores de idade, cópia de RG e CPF, e ou Certidão de nascimento, autorização do responsável com número de CPF e termo de ciência.

Art. 22º A torcida organizada, deverá realizar a inscrição através do formulário do Anexo 2. Não serão aceitas inscrições de torcidas organizadas, posteriormente.

Art. 23º Fica explícito que os inscritos e selecionados para o Festival, autorizam previamente à Organização do evento “Todos os Direitos de Imagem e Relacionados”, para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa, eletrônica e outras mídias, sem qualquer ônus para o evento.

Art. 24º A participação somente será homologada mediante entrega de TODOS os documentos citados no Artigo 21º e atendendo integralmente as condições deste regulamento.

Art. 25º É de responsabilidade do participante informar um número de Whats App, através do qual serão realizados os contatos com a Comissão Organizadora.

Art. 26º **Será de responsabilidade exclusiva dos participantes a veracidade das informações fornecidas à Comissão Organizadora do Festival no Ato da Inscrição, sob pena de não homologação de sua participação.**

DOS ENSAIOS E APRESENTAÇÕES

Art. 27º A Comissão Organizadora disponibilizará estrutura de Banda Base, formada por músicos profissionais com suporte de equipamentos compatíveis para acompanhamento dos participantes, com qualidade, no ensaio e nos dias das apresentações. A Banda Base executará a música no tom indicado na ficha de inscrição e na gravação entregue pelo participante, no ato da inscrição.

Art. 28º A Comissão Organizadora disponibilizará:

a) UM ENSAIO obrigatório na Casa de Cultura Dr. José Mariano de Freitas Beck, que permitirá a orientação, o entrosamento e a harmonização com a Banda Base. O ensaio acontecerá em data e horário a ser comunicados posteriormente, conforme cronograma a ser definido pela Comissão Organizadora. Salientamos que a PARTICIPAÇÃO nesse ensaio é importante e de responsabilidade do participante. Ratificamos que o ensaio permitirá apenas a harmonização, entrosamento e orientação do participante com a Banda Base. Assim, o mesmo não servirá para aprendizado da música, mas somente para os ajustes acima citados.

b) UMA PASSAGEM DE SOM, obrigatória, nos dias das Etapas CLASSIFICATÓRIA E FINAL.

Observamos que os ensaios, a passagem de som e a ordem de apresentação serão feitos por **ordem alfabética**, em todas as Categorias do Festival.

Art.29º Os alunos menores de 12 anos deverão estar acompanhados de um responsável durante os ensaios, passagem de som e apresentações no festival.

Art.30º Todos os participantes deverão chegar aos ensaios e à passagem de som, nos horários estabelecidos pela Comissão Organizadora e poderão passar até 2 (duas) vezes a música, se for necessário.

DA ETAPA FINAL

Art.31º Todos os participantes selecionados pelo teste de Vídeo se apresentarão nos dias agendados neste regulamento, cada qual concorrendo dentro de sua categoria específica.

Art.32º Cada participante fará passagem de som obrigatória de sua música com acompanhamento da Banda Base, nos dias das fases Classificatória e Final, em horário previamente agendado pela Comissão Organizadora, enviados posteriormente, através do Whats App informado no ato da inscrição.

Art.33º A Comissão Organizadora do Evento se isenta da responsabilidade pelo não cumprimento do Cronograma de ensaio e passagem de som, por parte do participante.

Art.34º Os participantes deverão estar no local de ensaio e passagem de som, conforme estabelecido no Artigo 27º e com antecedência mínima de 30 minutos (meia hora) antes do início de sua apresentação, evitando assim, quaisquer transtornos por atrasos.

Art.35º O participante que não cumprir as orientações estipuladas pela Comissão Organizadora para a passagem de som, será **eliminado** do 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ.

DA AVALIAÇÃO

Art.36º A avaliação, durante todas as etapas, será baseada nos critérios de **afinação e técnica vocal, ritmo, dicção e pronúncia, interpretação e desenvoltura, letra (fidelidade).**

Art. 37º Cada jurado atribuirá pontos de 5 a 10, com casas decimais, para cada critério:

1. Afinação e Técnica Vocal
2. Ritmo
3. Dicção e Pronúncia
4. Interpretação e Desenvoltura
5. Letra (Fidelidade)

Art.38º A nota final do participante será a média da soma dos pontos de todos os jurados com base em julgamento global dos critérios adotados.

Art.39º A comissão Julgadora terá decisão soberana sobre o resultado.

Art.40º Cada planilha de avaliação deverá estar identificada com o nome do(a) avaliador(a) em letra de forma e devidamente assinada por este(a).

Art.41º A Comissão Julgadora estará reunida na apuração dos pontos e assinará a ata da classificação e premiação.

Art.42º A divulgação dos vencedores dar-se-á logo após a conclusão e verificação dos pontos pela mesa apuradora, no final da noite de apresentação de cada categoria.

DA CLASSIFICAÇÃO E PREMIAÇÃO:

Art 43º Na Etapa Final do 1º FESTIVAL MUNICIPAL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ, cada categoria terá três vencedores divididos em 1º, 2º e 3º lugares. Os três primeiros colocados de cada categoria receberão Troféu e um valor em Dinheiro. Todos os participantes receberão um Certificado de Participação.

CATEGORIAS	1º LUGAR	2º LUGAR	3º LUGAR
Infantil	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Juvenil	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00	R\$ 500,00
Adulto	R\$ 3.000,00	R\$ 2.000,00	R\$ 1.000,00

Art 44º Haverá também um prêmio destinado às Escolas às quais pertencem os alunos vencedores.

DAS TORCIDAS

Art.45º Será premiada com um troféu a melhor Torcida Organizada.

Art.46º Só estarão concorrendo à premiação as torcidas inscritas no momento da inscrição.

DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art.47º É de responsabilidade da Comissão Organizadora a exigência do cumprimento fiel deste Regulamento pelos candidatos participantes do Festival, bem como desclassificar os participantes que não observarem as disposições do mesmo e contrariarem as normas de organização do evento.

Art.48º As planilhas de avaliação e a tabulação dos resultados de cada Jurado ficarão arquivadas junto à Secretaria Municipal de Educação, devidamente assinadas pelos membros da Comissão Julgadora, ficando reservado o direito da não divulgação no dia do evento.

Art.49º O material entregue para a inscrição não será devolvido aos participantes, ficando arquivado na Secretaria Municipal de Educação.

Art.50º Quaisquer dúvidas e recursos suscitados sobre este Regulamento só serão avaliadas se encaminhadas por escrito pelo intérprete ou Instituição interessada, sendo sempre resolvidas pela Comissão Organizadora do Festival, através do e-mail festival.cancao@tupancireta.rs.gov.br

Art.51º Os casos omissos neste Regulamento serão dirimidos pela Comissão Organizadora do 1º FESTIVAL MUNICIPAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ.

CRONOGRAMA

Etapa Seletiva nas Escolas	02 a 13/05/22
Inscrições	16 a 30/05/22
Audição das gravações p/seleção	31/05 a 08/06/22
Divulgação dos 54 selecionados	10/06/22
Ensaio Cat. Infantil	21/06/22, às 18h30min
Ensaio Cat. Juvenil	22/06/22, às 18h30min
Ensaio Cat. Adulto	23/06/22, às 18h30min
Classificatória Cat. Infantil	30/06/22, às 19h
Classificatória Cat. Juvenil	1º /07/22, às 19h
Classificatória Cat. Adulto	02/07/22, às 19h
Final	03/07/22, às 19h

Tupanciretã, 29 março de 2022

Rosani Taschetto Didoné

Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Turismo, Esporte e Lazer



Município de Tupanciretã

PREFEITURA MUNICIPAL DE TUPANCIRETÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA,
TURISMO, ESPORTE E LAZER
DIRETORIA DE CULTURA E TURISMO

1º FESTIVAL MUNICIPAL ESTUDANTIL DA CANÇÃO DE TUPANCIRETÃ
FESTCANTU / 2022

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo do participante: _____

RG do participante: _____

CPF do participante: _____

Endereço completo: _____

Whats App: _____

Telefone: _____

Categoria: () Infantil () Juvenil () Adulto

Nome da música: _____

Gravação de (nome do artista intérprete da música): _____

Sugestão de Tom: _____

(Menores de idade)

Nome do Responsável pelo participante: _____

CPF do Responsável: _____

RG do Responsável: _____

AUTORIZO a participação do mesmo, bem como, "Todos os Direitos de Imagem e Conexos" à Organização do evento para divulgar fotos, imagens e sons produzidos e/ou apresentados no Festival, para o trabalho de divulgação na mídia impressa e digital.

Assinatura do Responsável: _____

Nome da Escola: _____

Telefone da Escola: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola: _____

ANEXO II



Município de Tupanciretã

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA TORCIDA

Nome da torcida: _____

Nome da Escola: _____

Telefone da Escola: _____

Nome do (a) Diretor (a) da Escola: _____

Número de Participantes: _____

Assinatura do Responsável: _____

Tupanciretã,

de 2022